

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SP REGULA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

O presente relatório versa sobre as atividades realizadas pela Agência Reguladora De Serviços Públicos Do Município De São Paulo – SP-Regula, durante o primeiro semestre do exercício de 2021.

Em 13 de abril de 2021 foi editado o Decreto 60173/2021 que *“Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020.”*

As atividades da SP-Regula foram iniciadas em 22 de abril de 2021, após as nomeações da Diretoria Colegiada da Agência e de outros servidores para composição da equipe inicial da Agência com a missão da sua estruturação administrativa.

Devidamente nomeada e empossada a Diretoria Colegiada da SP Regula juntamente dos demais colaboradores em igual condição iniciaram os primeiros atos administrativos para a estruturação da então criada Agência Reguladora De Serviços Públicos Do Município De São Paulo – SP-Regula, pela Lei 17433 de 29 de julho de 2022, sendo providenciada a inscrição da Agência junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil; a abertura da conta corrente bancária perante ao Banco do Brasil S/A; as devidas habilitações junto a Secretaria Municipal da Fazenda para as movimentações orçamentárias por meio da Implantação Unidade Orçamentária SOF - SP Regula e a parceria com a Secretaria Municipal de Governo para o uso de estrutura física para sua acomodação inicial e uso do sistema para elaboração da folha de pagamento.

Foi providenciado ainda em parceria com a Secretaria de Governo junto a Prodam a criação de caixas de correio eletrônico aos servidores para comunicações oficiais e também a criação da agência e perfis aos seus servidores junto a plataforma de processo eletrônico SEI.

No início do mês de maio a Diretoria Colegiada determinou a imersão da equipe sobre conteúdo dos processos das PPP's e concessões vigentes, com a elaboração de

relatórios no formato de resumo executivos dos respectivos autos afim de melhor orientar o planejamento de atuação da agência.

No início do mês de junho a Agência recebeu contato da Secretaria da Fazenda - SUTEM/DECAP, para iniciar o Planejamento Estratégico do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) da SP Regula para 2022 a 2026, conforme determinado nos artigos 15, inciso III, e 24, inciso I, do Decreto Municipal no. 58.093/2018, o qual dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais participa o Município de São Paulo.

Já em meados do mês de junho ficou definido como prioridade a concentração de esforços para o entendimento das atribuições da AMLURB e conteúdo técnico da execução dos contratos estabelecidos pela aquela autarquia para o funcionamento efetivo do sistema de limpeza urbana estabelecido pela Lei 13478/2002, visando a transição dos contratos de concessão e outros instrumentos de Delegação de Serviço Públicos geridos pela mesma para a SP Regula, considerando a sua extinção prevista na Lei 17.433/2020.

A equipe da SP-Regula iniciou trabalho em campo na sede da AMLURB para em conjunto com a equipe daquela autarquia planejar o referido processo de transição.